



INACEITÁVEL SITUAÇÃO DE PERIGOSIDADE NO ASSOREAMENTO DA ENBTRADA DA BARRA DO PORTO DE LAGOS

A Assembleia Municipal de Lagos em 25 de Junho de 2018 aprovou por unanimidade uma proposta apresentada pelos eleitos da CDU sob o título “PELA URGENTE DRAGAGEM DA BARRA E CANAL DO PORTO DE LAGOS”. Nesta proposta era nomeadamente referido que “É do conhecimento público e faz parte das grandes preocupações dos sectores náuticos locais, profissionais, de desporto e lazer e outros utilizadores do porto de Lagos, a perigosidade criada pelo acentuado assoreamento da barra e canal do porto, agravado pelo cabeço de areia recentemente surgido na zona a poente da boca da barra.

Está assim criada uma gravíssima situação para todo o tipo de navegação em demanda da doca de pesca e da marina do porto de Lagos, pois que na baixa-mar das marés vivas já não permite a passagem de embarcações com calado da ordem dos 2 metros, quando a profundidade normal ali deveria de ser de 4 metros.”

Na parte deliberativa era recomendado ao Ministério do Mar a imediata dragagem da barra e canal do porto de Lagos repondo as condições de navegabilidade em segurança.

Em 19 de Agosto de 2019, em resposta ao requerimento da CDU n.º 33 de 2 de Julho de 2019, solicitando esclarecimentos se a empreitada de dragagem abrangia todo o canal e barra do porto e assoreamentos exteriores, a DGRM- Direção Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos, informou que a empreitada contemplava a dragagem da barra, canal de acesso e porto de pesca.

Esta empreitada foi concluída no final de 2019 chegando posteriormente até nós várias preocupações sobre o resultado final da intervenção, manifestado por pescadores e navegadores utilizadores da barra e do canal. Confirma-se, num curto espaço de tempo que a situação se repete, tornando-se novamente perigosa a navegabilidade na entrada da barra. A confirmar esta situação referimos a recente notícia de 29 de Janeiro de 2022, do jornal Correio de Lagos sobre o encalhe de um veleiro na entrada da barra, que os tripulantes do veleiro conseguiram, dadas as condições do estado do mar, sair a “pé” da embarcação encalhada e o Edital n.º 001/ 2022 da Capitania do Porto de Lagos alertando para o assoreamento da barra onde afirma a detecção de uma sonda reduzida com 1,3 metros no eixo do canal de entrada da barra e informa ainda que foi promulgado o ANAV n.º 006/2022 (Serviço Mundial de Avisos à Navegação), alerta de carater mundial.

Face a esta situação os eleitos da CDU propõem novamente que a Assembleia Municipal de Lagos reunida em 21 de Fevereiro de 2022 delibere:

- 1- Exigir do Ministério do Mar a imediata e urgente dragagem da barra e canal do porto de Lagos, repondo as condições de navegabilidade em segurança.
- 2- Dar conhecimento desta deliberação à Capitania do Porto de Lagos, Docapesca de Lagos, aos órgãos de comunicação social e publicação na página electrónica da Assembleia Municipal.

Lagos, 21 de Fevereiro de 2022

Anexo: 3 documentos

Os eleitos da CDU

José Manuel Freire

Ana Paula Viana

Assembleia Municipal de Lagos
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Lagos, <u>19 10 8 2019</u>
N.º <u>286/2019</u>

Exmo. Senhor
 Presidente da Assembleia Municipal de Lagos
 Dr. Paulo José Dias Morgado
 Praça Gil Eanes
 8600-668 LAGOS

Sua referência
 N.º:
 Proc.:

Sua data

Nossa referência/Data
 N.º: 10501/2019/DIE/13-08-2019
 Proc.:

ASSUNTO: “CONCURSO DE DRAGAGEM DO PORTO DE LAGOS”. Requerimento N.º 33/2017-2021
 Grupo Municipal da CDU

Em resposta ao solicitado no vosso ofício n.º 255, sobre o assunto em epígrafe, informa-se V. Ex.ª do seguinte:

A “Empreitada de Dragagem de Manutenção do Porto de Peniche e Porto de Lagos”, cujo respetivo Lote 2 diz respeito à dragagem de manutenção no Porto de Lagos, contempla a dragagem da barra, canal de acesso e porto de pesca, conforme bacias de dragagem na figura em anexo.

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor-Geral,

(José Carlos Simão)

Assembleia Municipal de Lagos
DESPACHO
<input checked="" type="checkbox"/> Cumprimento da Afil.
<input type="checkbox"/> Inscrição na Presença Ordem do Dia
<input type="checkbox"/> Inscrição conforme o solicitado
<input type="checkbox"/> Inscrição presença
<input type="checkbox"/> Não poderei estar presente
<input type="checkbox"/> Agradecer convite
<input type="checkbox"/> Consultar convite
<input type="checkbox"/> Consultar o(a) Secretário(a)
<input type="checkbox"/> À Comissão
<i>619 08 19</i>
Lagos, 19 10 2019
<i>[Assinatura]</i>
O Presidente,

Cc: SEP

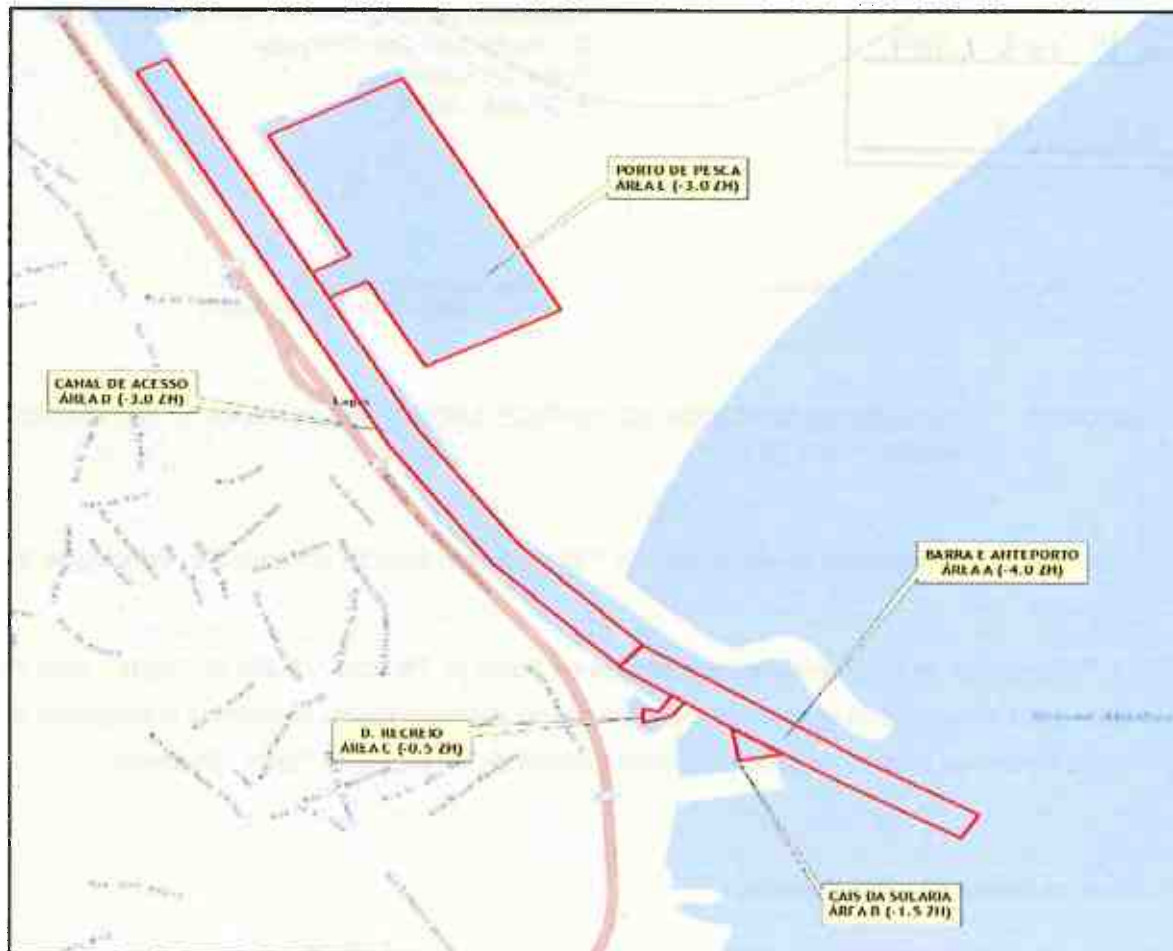


REPÚBLICA
 PORTUGUESA

MAR

Av. Brasília
 1449-030 LISBOA - PORTUGAL
 Tel + 351 21 303 57 00 - Fax + 351 21 303 57 02
 Linha Azul + 351 21 303 57 03
 E-mail: dgrm@dgrm.mm.gov.pt
 www.dgrm. mm.gov.pt

Bacias de dragagem no Porto de Lagos





Assembleia Municipal de Lagos

Exmo. Sr.

Data 5/07/2019

**DIRETOR GERAL DA DIREÇÃO-GERAL DE RECURSOS
NATURAIS, SEGURANÇA E SERVIÇOS MARÍTIMOS**

Assunto: “**CONCURSO DE DRAGAGEM DO PORTO DE LAGOS**”

De acordo com a alínea d) do n.º 2 do Artigo 25.º, do Anexo I, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, solicito a V. Exa. que se digne informar esta Assembleia Municipal sobre o solicitado no Requerimento formulado pelo Grupo Municipal da CDU, o qual anexo cópia.

Certo da boa colaboração de V. Exa., desde já agradeço toda a atenção que nos seja dispensada.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Assembleia Municipal

Paulo José Dias Morgado, Dr.





Assembleia Municipal de Lagos

ENTRADA

Lagos, 03 JUL 2019

Ø(a) ASSISTENTE TÉCNICA

Aberto

REQUERIMENTO Nº. 33 /2017-2021

Exmo. Sr.

Presidente da Assembleia Municipal de Lagos

O Grupo da CDU na Assembleia Municipal de Lagos, requer a V. Exa, ao abrigo das disposições legais:

Assunto: Concurso de dragagem do porto de Lagos

Tendo conhecimento do Anúncio n.º 908/2019 da Direcção Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos, publicado no DR de 21.06.2019, da abertura do concurso para dragagem de manutenção do porto de Lagos;

Não tendo ficado esclarecidos sobre as zonas do porto abrangidas por esta empreitada, requeremos que seja solicitada à referida Direcção Geral a seguinte informação:

- Se na dragagem da empreitada acima referida estão incluídos todo o canal e barra do porto e assoreamentos exteriores.

Lagos, 02.07.2019

Pelo grupo municipal da CDU

(José Manuel Freire)

O acima requerido foi fornecido ao requerente no dia ___/___/_____

Assembleia Municipal de Lagos	
DESPACHO	
<input type="checkbox"/>	Para conhecimento da ABL
<input type="checkbox"/>	Incluir na Próxima Ordem do Dia
<input type="checkbox"/>	Proceder conforme o solicitado
<input type="checkbox"/>	Estarei presente
<input type="checkbox"/>	Não poderei estar presente
<input type="checkbox"/>	Agradador convite
<input type="checkbox"/>	Consultar convite
<input type="checkbox"/>	Consultar o(a) Secretário(a)
<input type="checkbox"/>	A Comissão
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
Lagos, 11	O Presidente,



(/)

Entrada (/) / Política & Ambiente (/politica-ambiente/)

Veleiro encalha à entrada da barra de Lagos



Correio de Lagos © 29/01/2022

Na sequência do alerta recebido pelas 17h45, através de um popular, foram de imediato ativados para o local elementos do Comando-local da Polícia Marítima de Lagos.

Os dois tripulantes do veleiro conseguiram chegar a terra pelos próprios meios, não tendo sido necessário prestar-lhes assistência médica.

Os elementos da Polícia Marítima, com o apoio de elementos do Estaleiro Naval de Lagos, encontram-se junto ao veleiro encalhado de forma a monitorizar a situação e a garantir a segurança da área.

O veleiro será removido do local, em função da maré e das condições de agitação marítima, para a marina de Lagos, onde se prevê ser alvo de uma vistoria, a fim de assegurar as condições de navegabilidade.

O Comando-local da Polícia Marítima de Lagos tomou conta da ocorrência.



(/site/assets/files/9623/img-20220129-wa0002.jpg)



(/site/assets/files/9623/img-20220129-wa0006.jpg)



S. R.

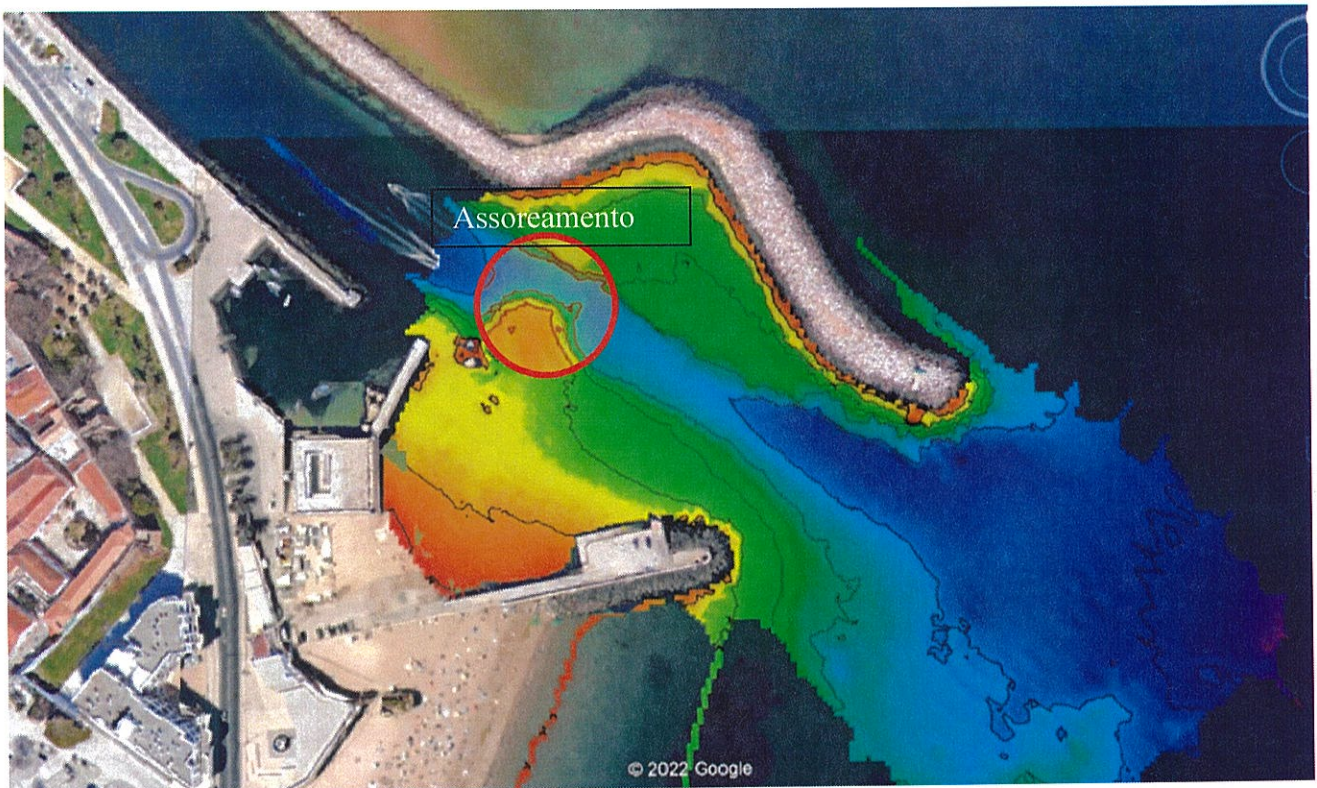
**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL
CAPITANIA DO PORTO DE LAGOS**

EDITAL N.º 001 /2022

ASSUNTO: ASSOREAMENTO BARRA DO PORTO DE LAGOS

O Capitão do Porto de Lagos, Capitão-de-fragata Pedro Luís Fernandes de Palma, no uso das competências que lhe são conferidas pelo n.º 1 e alínea g) do n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 44/2002, de 2 de março, **torna público que:**

1. Foi detetada uma sonda **reduzida com 1,3mts** no eixo do canal de entrada da barra do Porto de Lagos;
2. Neste momento, está promulgado o ANAV nº006/2022 que dá conhecimento a todos os navegantes do aviso em vigor;



3. Neste contexto, **toda a navegação deve praticar a entrada do Porto, com uma altura de maré adequada às características da sua embarcação, em especial atenção ao calado da embarcação.**

4. Para que conste, com vista a garantir o devido conhecimento público, a segurança de pessoas e espaços e bem assim como a produção dos adequados efeitos legais, publica-se o presente Edital que será afixado nos locais de estilo da Capitania do Porto de Lagos, demais sítios que permitam uma adequada informação, e no sítio electrónico da Autoridade Marítima Nacional (www.amn.pt).

Capitania do Porto de Lagos, 7 de fevereiro de 2022

O Capitão do Porto



Pedro Luís Fernandes da Palma
Capitão-de-fragata